CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO Nº 106/2022

Requeiro, na forma do disposto no § 3º, art. 6º, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução nº 910/1991, a antecipação da eleição da Mesa Executiva para o biênio 2023/2024, em data e horário a serem definidos por Ato da Mesa Diretora, conforme resolução em vigor.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo antecipar o pleito eleitoral desta Casa pela conveniência de nós parlamentares e pela supremacia do interesse público na consecução do teor deste requerimento.

Dessa forma, aguarda-se sua aprovação pela totalidade dos membros desta Casa pela relevância da matéria apresentada.

Salvador, 23 de março de 2022